



PORTARIAS

DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO, biênio 2022/2024, com fulcro nos Convênios nº 08/2018, nº 14/2018, nº 07/2019, nº 08/2019, nº 09/2019, nº 17/2020, e na Lei Municipal nº 4.107, de 29 de março de 1993, os seguintes membros: JOACI FERREIRA DA SILVA, CLEBER RAIMUNDO DE OLIVEIRA, JESUS CARLOS LUIZ DOS SANTOS, WILSON H. SILVA DA CONCEIÇÃO, CLODOALDO FERREIRA DIAS e EDISON TURQUETTO, como titulares, e CAMILLE ALESSANDRA MORETT DE CASTRO, IVETE DE CAMPOS, DAVID DARIO BRÁS, ISABEL MADALENA SILVEIRA FRANCO, ELIETE DA SILVA PEREIRA e ANDREA DE SÃO PEDRO PEREIRA, como suplentes, representantes da Sociedade Civil do segmento Usuários SUS; CLAUDIANA MACHADO PEREIRA, como titular, representante do segmento de usuários dos Conselhos Municipais da Microrregião; EURICO GONÇALVES DE LIMA, como titular, representante do segmento dos usuários do Conselho Municipal de Saúde - COMUS; VANESSA CRISTINA PIGA DONADON, WILSON PALMEIRA SANTOS e GABRIEL VICTOR NABAS, como titulares, e CLEBERSON DE SOUZA SILVA, como suplente, representantes dos trabalhadores do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo - HCSVP; BEATRIZ LÚCIA DE CASTRO, como titular, representante da Associação dos Trabalhadores; MATHEUS SIQUEIRA GOMES, e ALEXANDRE MEZEI, como titulares, e ANA PAULA DA SILVA SASSARÃO e JUVENAL CANDIDO DA SILVA NETO, como suplentes, representantes do Corpo Diretivo do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo - HCSVP; CLÓVIS WILSON FONTENIA, como titular, e CLAUDIO ROBERTO MARIANO, como suplente, representantes indicados pela Diretoria Estatutária do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo - HCSVP; e TIAGO TEXERA, como titular, e MARCO ANTONIO VISCAINO, como suplente, representantes da Administração Pública - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de janeiro de 2022.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 38, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 23.211-5/2014, -----

D E S I G N A, para integrar o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, regulado pela Lei Municipal nº 8.355, de 17 de dezembro de 2014, biênio 2022/2024, em conformidade com o seu art. 10, os seguintes membros:

I - Representantes do Poder Público:

a) Unidade de Gestão de Educação:
Titular: ADAUTO DOUGLAS PARRE
Suplente: ADRIANA FACCONI

b) Unidade de Gestão de Promoção da Saúde:
Titular: MARIELA BESSE
Suplente: GERUSA DE OLIVEIRA MOURA CARDOSO

c) Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social:
Titular: ANDREZA DE SOUZA TIGRE
Suplente: CÁSSIA REGINA CARPI RODRIGUES DO PRADO

d) Unidade de Gestão de Cultura:

Titular: ANA PAULA MARIN DE CASTRO
Suplente: REGIANE RODRIGUES ROSSINI

e) Unidade de Gestão de Esporte e Lazer:
Titular: WAGNER ROBERTO DA SILVA
Suplente: VIRGÍNIA CONDE VELOTTI

f) Unidade de Gestão da Casa Civil:
Titular: ALESSANDRA DE ARAUJO CITELLI
Suplente: PENHA MARIA CAMUNHAS MARTINS

g) UGCC / Assessoria de Políticas para a Juventude:
Titular: LETÍCIA ATIQUÊ BRANCO
Suplente: ISABELLY CRISTINA SANTOS MAIA

h) UGCC / Assessoria de Políticas para a Diversidade Sexual:
Titular: KELLY CRISTINA GALBIERI
Suplente: DANIELE BATISTA DE SOUZA SILVA

i) UGCC / Assessoria de Políticas para a Pessoa com Deficiência:
Titular: MARCO ANTONIO DOS SANTOS
Suplente: JOSEANE VIOLI

j) UGCC / Assessoria de Políticas de Direitos Humanos:
Titular: PAULO FERNANDO DE ALMEIDA
Suplente: JENSEN ADALBERTO CHIESA DA SILVA

II - Representantes da Sociedade Civil:

a) Atendimento às crianças e aos adolescentes:
Titular: MARIA APARECIDA DA SILVA
Suplente: MARIA APARECIDA CARLOS

Titular: ADRIANA LOURENÇO DE ALMEIDA AZEVEDO
Suplente: LIDIANE RIBEIRO DA SILVA

b) Assessoramento ou assessoria técnica:
Titular: CÍCERO APARECIDO FRANCO DA SILVA
Suplente: CRISTIANE APARECIDA RODRIGUES

Titular: MARIA ROSELI MAESTRELLO

c) Defesa e garantia de direitos:
Titular: ROSANA ROSSI
Suplente: CLAUDIA PEREIRA BENTO

Titular: ROSELI APARECIDA MARINO

d) Representação de trabalhadores e profissionais de áreas e afins:
Titular: GILEUZA RODRIGUES ROCHA
Titular: TAMIRIS DE NAZARÉ GOMES

e) Representação de usuários dos serviços:
Titular: THAIZA SALVIANO CARNEIRO PINHEIRO SOARES DE SOUZA
Titular: WILSON HENRIQUE SILVA DA CONCEIÇÃO

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil